

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 005/ 2022
De 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a mudança da Feira livre
e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado a antecipação da Feira Livre do Município de Nossa Senhora das Dores, prevista para a segunda feira **dia 28 de fevereiro 2022** para o sábado dia **26 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em
01 de fevereiro de 2022.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>